

PORTARIA Nº 382/2025/GAB/SESP

Designar o servidor Diogo Santana Souza para responder em substituição legal pela Secretaria Adjunta de Inteligência, em razão da ausência do titular no período de 07/11 a 18/11/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o ATO Nº 00804/2023, publicado do DOE nº 28.436 de 10 de fevereiro de 2023, o qual nomeia Valter Furtado Filho como Secretário Adjunto de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

Considerando o ATO Nº 00286/2021, publicado do DOE nº 27.915 de 14 de janeiro de 2021, o qual nomeia Diogo Santana Souza como Superintendente da Superintendência de Inteligência da Secretaria Adjunta de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

Considerando os autos do Sistema Sigadoc nº SESP-PRO-2025/51601, bem como a Súmula - 35ª Reunião Ordinária do CONDES de 2025 e o Ato nº 2.183/2025 em que foi autorizado o Secretário Adjunto de Inteligência se ausentar do país em viagem internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Superintendente de Inteligência, Diogo Santana Souza, matrícula nº 136123, para responder em substituição legal pela Secretaria Adjunta de Inteligência, em razão da ausência do titular no período de 07 de novembro de 2025 a 18 de novembro de 2025 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e729e31c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar